



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário JOSÉ MANOEL MELLO, da Secretaria da JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2023.12.08.2-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONCESSÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF CBSURF, VIABILIZANDO-SE A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA CIRCUITO BRASILEIRO DE LONGBOARD - 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E TAMBÉM 5ª ETAPA TAÇA BRASIL DE SURF - 13 A 19 DE DEZEMBRO DE 2023** em favor de **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURE**, CNPJ 02.995.720/0001-60. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2023 da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, classificados sob os códigos: 27 811 1902 2.131 Apoio e Realização de Eventos Esportivos. Elemento de despesa 3.3.50.41.00 Contribuições. Fonte: 1500000000000. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.



JOSÉ MANOEL MELLO

SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER